



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EMPRESA: ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA - ORLEANS II

CONTRATO: N. 091/PGM/PMJP/2024

PROCESSO: 1-10070/2023 (SEMES/SEMPPLAN)

ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 009/GESCON/SEMPPLAN/2025

CONSIDERANDO:

- I. O Contrato de nº 091/PGM/PMJP/2024 ([ID 1276504](#)), Processo Licitatório nº 1-10070/2023-SEMES/SEMPPLAN - o qual objetiva a obra **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA ORLEANS II**;
- II. O Relatório Técnico ([ID 1875915](#)), o qual relata que após análise do Ofício nº 05 07/2025, onde a empresa alega a falta de material para aterro e a não finalização do contrato de aditivo esta fiscalização é favorável à paralisação da obra pelo período necessário para elaboração e contratação do aditivo de serviços que está em análise pelo setor técnico da SEOSP do Governo do Estado, pois tais serviços são necessários e essenciais para a conclusão da obra.
- III. O art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1 - **PARALISAR** a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA ORLEANS II**, **ATÉ QUE SEJA O TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES**;

Prazo de Vigência do Contrato: 29/10/2025 ([ID 1276504](#))

Prazo de Execução da Obra: 29/07/2025 ([ID 1793496](#))

Data da Paralisação: Data da última assinatura das partes.

Prazo Previsto para reinício da obra: Após a assinatura do termo aditivo.

Pelo Contratante:

RENATO ANTONIO FUVERKI

Secretário Municipal de Planejamento

[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Pela Contratada:

ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ nº 34.719.674/0001-62

THIAGO MUZUCO BAYLÃO

Sócio - Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 08/07/2025 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MUZUCO BAYLÃO**, **REPRESENTANTE LEGAL**, em 11/07/2025 às 03:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jf-parana.ro.gov.br, informando o ID **1876169** e o código verificador **0A421259**.

Docto ID: 1876169 v1